



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

EDITAL Nº 004-A/2016/ALF/DG/IFMT – CAMPUS ALTA FLORESTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA SUBSEQUENTE, OFERTADO PELO IFMT – CAMPUS ALTA FLORESTA.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO “PRÓ-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS ALTA

FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado às vagas no curso de Técnico em Logística Subsequente, ofertado pelo *Campus* ALTA FLORESTA.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar estudantes que possuam nível de escolaridade mínima de Ensino Médio completo, interessados em ingressar no curso de Técnico em Logística Subsequente, ofertado pelo IFMT – Campus Alta Floresta.

DO FUNCIONAMENTO DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS ETURNOS

2.1. O Curso terá seu funcionamento conforme do disposto no Edital 002/2016

2.2. O número total de vagas será de **25 vagas**, assim distribuídas:

Curso	Turno	Número de Vagas	Horário das Aulas
Técnico em Logística Subsequente	Noturno	25	19h às 22h40
Total de Vagas		25	

DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o **candidato deverá conhecer o teor do Edital** e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O Edital estará disponível no mural do **Campus**.

3.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

- 3.3 As inscrições para o curso de Técnico em Logística Subsequente deverão ser realizadas no período de 16 de fevereiro de 2016 a 23 de fevereiro de 2016, na Avenida "A", nº 198, Setor "A", Alta Floresta- MT, CEP. 78.580-000 no Setor de Registro Escolar do *Campus* Alta Floresta, devendo ser observado o horário de atendimento das 7h30 às 11h e das 14h às 17h.
- 3.4 As inscrições são gratuitas.
- 3.5 O Registro Escolar do Campus não será responsável por inscrições que apresentem falta da documentação exigida.
- 3.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.
- 3.7 Não serão aceitas as inscrições por procuração, via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Para efetuar sua inscrição o candidato deverá preencher os requisitos abaixo relacionados:

- Ter Ensino Médio completo;

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido corretamente (ANEXO I deste Edital);
- Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço (conta de energia elétrica, água ou telefone da residência familiar do último mês, ou contrato de locação de imóvel);
- Comprovante de escolaridade exigido (certificado ou declaração);
- Comprovante ou Declaração que comprovem os requisitos do Item 4.1;

OBS: A falta de qualquer documento no ato da inscrição desclassificará automaticamente o candidato.

DA SELEÇÃO E RESULTADO FINAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

- 6.1 O Processo Seletivo será realizado apenas em uma etapa, através do recebimento de uma senha enumerada distribuída por servidor do IFMT a partir das 08h00 do primeiro dia de inscrição, com a qual o candidato deverá apresentar no ato da matrícula.
- 6.2 A Análise de Documentação entregue pelo candidato será realizada, no ato da inscrição, pelo servidor do Registro Escolar do campus.
- 6.3 As 25 (vinte e cinco) primeiras inscrições preencherão as vagas para o curso ofertado.
- 6.4 Ficarão como cadastro reserva o número de candidatos inscritos não excedendo a 50% além das vagas ofertadas, respeitando a sequência de numeração da senha de inscrição.
- 6.5 Os candidatos inscritos que estiverem no cadastro de reserva em cada curso pretendido, poderão ou não ser chamados conforme a demanda de vagas.
- 6.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este Edital, os quais estarão disponíveis no endereço citado no item 3.1.
- 6.7 As vagas deste Edital serão preenchidas conforme a demanda do curso.

DAS MATRÍCULAS

- 7.1 Os candidatos classificados deverão comparecer ao local onde fizeram as inscrições para realizarem suas matrículas, na Avenida "A", nº 198, Setor "A", Alta Floresta – MT, CEP. 78.580-000, no Setor de Registro Escolar do *Campus* Alta Floresta, com a devida documentação, no período de 24 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2016, no horário das 8 h às 11 h e das 14 h às 17 h. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.
- 7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- Documento oficial de identidade;
 - Reservista (Candidatos do Sexo Masculino);
 - CPF;
 - Documento de escolaridade exigido no item 5.1;
 - Uma foto 3x4 recentes;
 - Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição.
- 7.3 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia que ficará retida na instituição.
- 7.4 Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal.
- 7.5 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula. Perderá o direito a vaga e será



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

substituído pelo primeiro candidato da lista de cadastro reserva e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens 6.3 e 6.4.

8.0 DOCRONOGRAMA

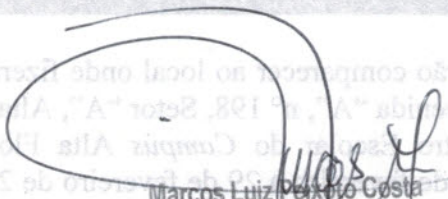
DATA	ATIVIDADE
11/02/2016	Abertura do Edital
12/02/2016	Prazo para impugnação das normas do Edital
16/02 a 23/02/2016	Período de inscrições
24/02 e 29/02/2016	Convocação e matrícula.
29/02/2016	Início das Aulas

9.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo, se descobertas irregularidades dos candidatos em relação à veracidade dos documentos comprobatórios apresentados na inscrição objeto deste Edital, os mesmos terão as matrículas automaticamente canceladas.

9.2 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pelo **Departamento de Ensino do Campus**.

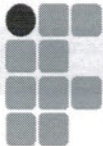
Alta Floresta, 11 de fevereiro de 2016.


Marcos Luiz Peixoto Costa
Diretor Geral Substituto
IFMT-Campus Alta Floresta
Portaria N.º 1.873 de 29/09/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATO GROSSO
Campus Alta Floresta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Curso		
2. Carga horária	3. Turno	4. Período
	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	__ / __ / __ a __ / __ / __

DADOS PESSOAIS		
5. Nome		6. Sexo
		<input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.
7. Identidade	8. Órgão Emissor	9. UF
10. Data de Nascimento		11. CPF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

12. Estado Civil		13. Cor/Etnia		
		<input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena		
14. Endereço		15. Número	16. Complemento	
17. Bairro		18. Cidade		19. UF
20. CEP	21. Telefone		22. Celular	
23. Endereço eletrônico				

DADOS ESCOLARES

24. Escolaridade	
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental	
<input type="checkbox"/> Ensino Médio	
<input type="checkbox"/> Ensino Superior	
<input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> completo <input type="checkbox"/> incompleto <input type="checkbox"/> em andamento	
<input type="checkbox"/> Mestrado	
<input type="checkbox"/> Doutorado	
<input type="checkbox"/> Pós-doutorado	
25. Se "em andamento", citar Escola que estuda	
26. Turno	
<input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde	
<input type="checkbox"/> Noite <input type="checkbox"/> Integral	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

DADOS SOCIOECONÔMICOS

27. Trabalha?		28. Onde?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
29. A família participa de algum Programa Federal de transferência de renda?		30. Qual?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
31. Possui alguma limitação?		32. Qual?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Motora <input type="checkbox"/> Outra: _____	
33. Tem experiência profissional na área do curso que pretende estudar?			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
34. Renda Familiar (soma da renda de todos que trabalham na casa, em reais):		35. Quantas pessoas moram em sua residência, incluindo você?	
R\$			
36. Durante o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) você estudou em escola particular?		37. Quantos anos?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste documento são a expressão da verdade e estou ciente que responderei civil e criminalmente por qualquer inveracidade aqui constatada.			
38. Local e Data		39. Assinatura do candidato	
Alta Floresta-MT, ___/___/___			